



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Pedro Hugo Saraiva Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo nº 100/2023, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, em favor de:

- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no ST BANCARIO SUL QUADRA 04, n.º 34 – BLOCO A, ASA SUL, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CEP 70.092-900, com valor global proposto de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, para o período de 60 (sessenta) meses.

Tamboril-CE, 21 de fevereiro de 2024


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação